

DOC. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

--	--



09277-027/2012

027 - ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Interna

Data Entrada: 21-06-2012

Processo nº: 02-10-2036

Requerente: DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Endereço: DEPLAN

CGC/CPF:

C.I.:

Observação: REF A COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 92/2012

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARIAS
CHEFE DE DIVISÃO DE C.I.

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Amalegis	21-06-12	13	
02		14	
03		15	
04		16	
05		17	
06		18	
07		19	
08		20	
09		21	
10		22	



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



Comunicação Interna n.º 92/2012

Unai – MG, 19 de junho de 2012.

Senhor Assessor Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos:

Por se tratar de abertura de crédito adicional especial por anulação ao orçamento do exercício de 2012, e considerando o artigo 42 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, encaminho a solicitação do Serviço Municipal de Saneamento Básico - SAAE.

Nesse sentido, torna-se necessária a elaboração de Projeto de Lei que autorize o referido crédito, cujo objetivo é viabilizar despesas com aquisição de imóveis no âmbito da ação de “Construção de unidades de captação, elevação, tratamento e reservação de água”.

Para subsidiar a elaboração do Projeto de Lei segue anexo o detalhamento das classificações orçamentárias do crédito e das anulações.

Respeitosamente,

EVA NILCÉ DE FARIA PIRES

Agente Administrativo

Matrícula 117152

Ao Senhor

Dailton Geraldo Rodrigues Gonçalves

Assessoria Municipal para Assuntos Legislativos e Administrativos

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA DE UNAÍ

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno

Departamento de Planejamento

Divisão de Planejamento Orçamentário e Responsabilidade Fiscal



CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
Detalhamento do Crédito e da Anulação

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	03.04.00.17.512.0063.1126.4.5.90.61.00	1090	100	20.000,00
Total				20.000,00

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	03.04.00.17.512.0064.2193.4.5.90.91.00	1039	100	20.000,00
Total				20.000,00

EVA NILCE DE FARIA PIRES

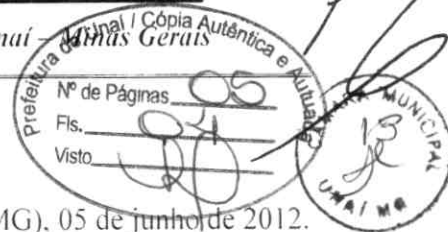
Agente Administrativo

Matrícula 117152



SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai



Ofício nº 142/12/SAAE/UNAI

Unai (MG), 05 de junho de 2012.

Ao Senhor,
Danilo Bijos Crispim
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Controle Interno
Prefeitura Municipal de Unai
Praça JK, s/n – Centro – Unai-MG

Prezado Senhor,

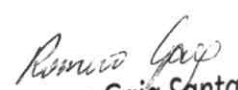
Solicitamos a Vossa Senhoria criação de Projeto de Lei para fins de abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na dotação 03.04.00.17.512.0063.1126.45.90.61.00 - Aquisição de Imóveis, tendo como origem a anulação parcial da dotação 03.04.00.17.512.0064.2193.45.90.91.00. A abertura do referido crédito é motivada pelo processo 07460-027/2012, em anexo, referente à compra de imóvel situado na quadra 11, lote 1 do loteamento Bairro Industrial onde foi construído um poço tubular profundo para fornecimento de água para os bairros Industrial e Setor de Indústria.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio de Oliveira
Diretor Geral

Recebi em

11 / 06 / 2012.


Romero Gaia Santana
Desenhista
Matrícula 117144



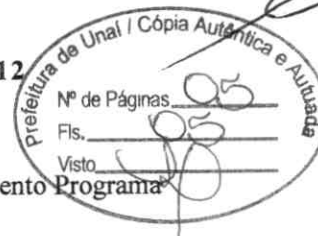
SAAE – Serviço Municipal de Saneamento Básico

Autorquia Municipal criada pela Lei nº 504, de 27.11.67 – Unai – Minas Gerais



DECRETO No.

De 05 de junho de 2012



Dispõe sobre abertura de Crédito Especial ao Orçamento Programa vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente a s que lhe são conferidas pelo Art. 88 da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Lei n. 2.683, de 28 de dezembro de 2010 (LOA),

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial ao Orçamento Programa vigente no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) na seguinte classificação Funcional Programática:

1 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

03.04.00.17.512.0063.1126.45.90.61.00

R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 1º, serão os provenientes de Anulação parcial da seguinte dotação

1 – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

03.04.00.17.512.0064.2193.45.90.91.00

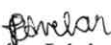
R\$ 20.000,00

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unai(MG), 05 de junho de 2012


Janaíne Lúcia Avelar
Assessora Contábil

